



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(Grupamento de Unidade Escola/1945)
BRIGADA LOBO D'ALMADA
1ª BDA INF SL

LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL 01/2019

EDITAL

Processo Administrativo NUP 80553.001433/2019-19

A União, representada pelo Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva (1ª Bda Inf SI), Organização Militar (OM) do Exército Brasileiro, sob o CNPJ 09.569.314/0001-84, (UASG 160482 - 1ª Bda Inf SI) e Unidades Administrativamente Vinculadas, por meio da Seção de Licitações e Contratos (SALC), sediado(a) Av. Marques de Pombal S/NR, Quadra I, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon (SMMR), CEP: 69308-515, situada na cidade de Boa Vista/RR torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação para **ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS CLASSIFICADOS COMO IRRECUPERÁVEIS OU ANTIECONÔMICOS**, na modalidade **LEILÃO**, na forma **ELETRÔNICA E PRESENCIAL**, do tipo **MAIOR LANCE** por lote, relacionados no Anexo I, parte integrante deste Edital, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL), designada pelo Boletim Interno nº 065, de 04 de ABRIL de 2019, e pelo Leiloeiro Oficial Sr. Wesley Silva Ramos, inscrito na Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCERR sob o nº 005/2016, processo regido nos termos do Decreto 99.658, de 30 de outubro 1990, Decreto nº 2.981, de 19 de outubro de 1932, Instrução Normativa DNRC nº 113, de 28 de abril de 2010, Portaria ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995, que aprova as Instruções Gerais para a realização de licitações e contratos no Exército – IG 12-02, Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 12305, de 2 de agosto de 2010, Portaria 1275 do Cmt do Exército, de 28 de dezembro de 2010, e as exigências estabelecidas neste Edital. A minuta do presente Edital foi aprovada através do **PARECER Nº 193/2019/CJU-RR/CGU/AGU, de 7 de maio de 2019**, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. A Publicidade do mesmo será efetivada através de publicação de seu extrato no Diário Oficial da União (DOU) e em jornal de grande circulação regional.

1. DATA E LOCAL

1.1. A sessão pública será realizada:

a) **DATA**: 4 de junho de 2019.

b) **HORA**: 10:00 horas (horário local de Boa Vista-RR)

c) **TIPO**: o leilão eletrônico e presencial;

d) **LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL**: Rua General Sampaio, 1589. Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, CEP: 69308-150, situada na cidade de Boa Vista/RR, no 1º Batalhão Logístico de Selva (1 B LogSI).

e) **LOCAL DO LEILÃO ELETRÔNICO:** site www.wrleiloes.com.br

f) **E-mail para contato:** salc.1blogsl@1bdainfsl.eb.mil.br, FONE: (95)3623-9203 Ramal: 213

1.2. As sessões eletrônica e presencial ocorrerão simultaneamente.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Leilão eletrônico e presencial, tem por objeto à alienação de bens móveis inservíveis, classificados como irrecuperáveis ou antieconômicos, sob responsabilidade da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, relacionados no ANEXO I deste edital.

2.2. Os bens aqui relacionados serão divididos em lotes, e vendidos e entregues em caráter "AD CORPUS", no estado de conservação e condição em que se encontram, SEM GARANTIA DE FUNCIONAMENTO E SEM DIREITO A TROCA, PODENDO APRESENTAR AVARIAS, SINAIS DE USO E DESGASTE, AMASSADOS, RISCOS, SUJEIRAS, AUSÊNCIA DE MANUAIS, ACESSÓRIOS, COMPONENTES E/OU PEÇAS E SEM GARANTIA, ficando o interessado ciente que o Leiloeiro e a Comitente vendedora NÃO se responsabilizam por qualquer problema ou defeito na parte mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos veículos apregoados no leilão, bem como de suas peças e componentes.

2.2.1. Destaca-se ainda, que os bens em leilão não foram testados, e não atestamos o funcionamento dos bens licitados.

2.2.2. Pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situações dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto as suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação, inclusive com relação a sua documentação.

2.3. O presente leilão, cujo critério de julgamento a ser adotado será o de MAIOR LANCE, E OS BENS SERÃO DIVIDIDOS EM LOTES de veículos e ou de outros materiais, sendo descritos ou detalhados, conforme tabela constante no Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.4. A descrição dos lotes e o respectivo edital deverá ser solicitado para o email salc.1blogsl@1bdainfsl.eb.mil.br ou presencialmente à Rua General Sampaio, 1589, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP 69.308-150, no 1º Batalhão Logístico de Selva. Também estará disponível no site www.wrleiloes.com.br.

2.5. Considerando que o Leilão consiste em modalidade de licitação, a 1ª Bda Inf SI e o Leiloeiro não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, com fulcro no art. 663 do código civil, ficando eximidos, assim, de qualquer responsabilidade (art. 448 do código civil) por vícios ou defeitos, ocultos ou não.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. Os itens descritos no ANEXO I, do presente edital estarão disponíveis para visitação **nos dias com expediente**, de 20 de maio de 2019 a 3 de junho de 2019, de segunda à quinta-feira no horário

das 09:30h às 11:00h e das 13:30hs às 16:00hs; às sextas-feiras, das 07:30hs às 11:30hs, no 1º Batalhão Logístico de Selva, Rua General Sampaio, 1589, Bairro Treze de Setembro, Setor Militar Marechal Rondon, Boa Vista-RR, CEP 69.308-150. Telefone (95) 3623-9203 ramal 213.

3.2. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo PROIBIDO seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.3. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no Anexo II e portal do Leiloeiro, www.wrleiloes.com.br, **sendo meramente ilustrativas**, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado dos bens, portanto não servindo de alegação visando cancelamento da arrematação.

4. DOS LICITANTES

4.1. Poderão participar do leilão eletrônico e presencial, todos os interessados, pessoas físicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, ou pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, que aceitem as condições do presente Edital e a legislação específica que rege a matéria.

4.2. Somente poderá participar da fase de lances o próprio licitante ou seu procurador, se Pessoa Física, ou o representante legal, se Pessoa Jurídica, devidamente credenciado mediante procuração com poderes para realizar a compra.

4.3. Participar do leilão na modalidade eletrônica:

4.3.1. Para participar do leilão na modalidade eletrônica e ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Leilão na sua forma eletrônica deverão dispor de login e senha válidos obtidos junto ao administrador do sítio que hospeda o Leilão, **com no mínimo 03 dias de antecedência a data da Sessão**, devendo atender os pré requisitos nos itens anteriores ao se cadastrar no site www.wrleiloes.com.br, fornecendo a documentação informada no presente edital.

4.3.2. Deverá o interessado observar as regras estabelecidas no site, aceitando as condições de vendas previstas para o certame, sendo que **todos os atos referentes a participação do leilão na forma eletrônica, serão resolvidos entre o Leiloeiro e o interessado em participar.**

4.3.3 O uso da senha de acesso pelo interessado é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Cmdo 1ª Bda Inf SI responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.3.4. Só poderá efetuar o lance na modalidade online após aprovação do cadastro e autorização do leiloeiro conforme previsto no referido edital, maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.wrleiloes.com.br.

4.3.5. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

4.4. Participar do leilão na modalidade presencial:

4.4.1 deverão os interessados comparecer no local, data e hora estabelecidos no item 1 do presente edital e preencher a ficha de participação no leilão. O preenchimento da mesma deverá ser realizado até 15 (quinze) minutos antes do horário previsto para o início da hasta pública.

4.5. NÃO poderão participar do leilão:

4.5.1. Militares do Exército Brasileiro, o leiloeiro e sua equipe, bem como o cônjuge, o companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, e pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e cada entidade; e

4.5.2. Pessoas físicas ou jurídicas impedidas de licitar e contratar com a Administração, cujas sanções cominadas estiverem previstas no art. 87, incisos III ou IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou ainda, no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

4.6. Os lotes nº 019 – (pneus), nº 020 – (baterias) e nº 21 – (óleo lubrificante contaminado), somente poderão ser adquiridos por pessoa jurídica, sendo que as mesmas deverão apresentar cópia da Licença Ambiental fornecida por órgão Federal, Estadual ou municipal, para comercialização, manuseio e transporte de materiais desta natureza; A arrematante deverá dispor de meios apropriados pra o transporte dos referidos itens.

5. DA HABILITAÇÃO DO LICITANTE

5.1. O licitante PESSOA FÍSICA deve portar os documentos pessoais (CPF e RG, ou apenas CNH) originais ou fotocópias autenticadas, não sendo aceitas cópias simples sem a apresentação do original, bem como, se for o caso, procuração do licitante pessoa física, caso a própria pessoa não venha participar da fase de lances.

5.2. O licitante que arrematar em nome de PESSOA JURÍDICA deve portar os documentos listados abaixo, originais ou fotocópias autenticadas, não sendo aceitas apenas cópias simples sem a apresentação do original:

5.2.1. Cartão de inscrição no CNPJ;

5.2.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;

5.2.3. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

5.2.4. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil(RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional(PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº1751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.2.5. Procuração do representante do licitante Pessoa Jurídica com firma reconhecida em cartório;

5.2.6. Certidão Negativa de débitos trabalhistas;

5.2.7. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça(www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

5.2.8. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pelo Ministério da Transparência(www.portaldatrasnparencia.gov.br/ceis);

5.2.9 Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6. DOS PROCEDIMENTOS DO LEILÃO.

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e **simultaneamente**, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital, item 1.

6.2. Da participação na forma eletrônica:

6.2.1. A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema. Durante a sessão pública também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado.

6.3. Da participação na forma presencial:

6.3.1. No dia do leilão os interessados efetuarão lances verbais, a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO, ou valor eletrônico, caso exista, no local, data e hora descritos no item 1 do presente edital.

6.3.2. O licitante que estiver participando do certame em sua forma presencial ao arrematar um item, de imediato **se dirigirá** a um dos auxiliares do Leiloeiro e entregará um documento de identidade (com foto), CPF e comprovante de residência.

6.3.3. Em contrapartida, como garantia do item arrematado, receberá um Recibo de Arrematação com identificação do número e valor do item arrematado e outras informações

pertinentes, podendo assim, o arrematante, se quiser, continuar participando da arrematação de outros itens do leilão.

6.3.4. Durante os acertos financeiros, o arrematante deverá estar munido dos documentos previstos neste Edital, sob pena de perder o direito ao item, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o item ao leilão.

6.4. Os interessados efetuarão LANCES, em moeda corrente nacional, a partir do valor mínimo de arrematação constante neste edital, considerando-se vencedor o licitante que fizer a MAIOR OFERTA aceita pelo leiloeiro, desde que igual ou superior aos valores da avaliação estabelecidos pela Comissão de Avaliação, constantes no Anexo I deste Edital. Na sucessão de lances, para os itens do 01 ao 18, a diferença do valor entre eles NÃO PODERÁ ser inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais), já para os lotes 19 e 20, a diferença entre o valor dos lances não deverá ser inferior a R\$ 50,00 (cinquenta) reais, podendo a comissão de leilão ou o leiloeiro alterar essa diferença no decorrer do leilão, decisão que será prontamente comunicada aos licitantes presentes. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os participantes na forma eletrônica deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o leiloeiro responsável pelo monitoramento e publicidade imediata dos lances recebidos via internet sendo que no caso de empate em lance eletrônico e presencial a preferência é do lance eletrônico

6.6. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo atribuição exclusiva do licitante verificar o seu estado de conservação, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, sendo que o leiloeiro e tampouco à 1ª Bda Inf SI são responsáveis quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ou ausentes, ou mesmos providências quanto a retirada e transporte dos bens vendidos.

6.7. Os lotes serão encerrados quando não houver mais interesse em cobrir a oferta anterior. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

6.8. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições. Toda documentação gerada no leilão para fins de transferência de propriedade, será emitida em nome do arrematante.

6.9. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante. Não haverá, em qualquer hipótese, substituição de recibos ou notas de arrematação.

6.10. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no Código Penal Militar e nos artigos 90 e 95 da Lei nº 8.666/1993.

6.11. Não serão aceitos lances de participantes que não tenham manifestado conhecer integralmente os termos deste Edital, nem aqueles provenientes de prepostos ou pessoas que apresentarem indicações ambíguas, condicionantes, alternativas ou contraditórias.

6.12. Caso algum lote não seja arrematado, os mesmos serão reavaliados e o presente edital será republicado, com a inclusão do mesmo, sendo marcada uma nova data para abertura da licitação, eletrônica e presencial

7. DA ADJUDICAÇÃO EM HASTA PÚBLICA

7.1.A adjudicação dos itens se processará segundo os critérios estabelecidos neste Edital, bem como o andamento do leilão, e ficarão a cargo do Sr. leiloeiro, devidamente contratado pela Administração, para alienação de bens, conforme especificações deste Edital.

7.2.Em nenhuma hipótese serão aceitos lances ou propostas após o arremate, indicado pelo leiloeiro, do bem a ser leiloado.

7.3.O objeto deste leilão será adjudicado, por item, aos respectivos arrematantes cujos lances sejam considerados vencedores.

7.4.O lance poderá ser dado presencial ou eletrônico, por pessoa física ou jurídica, nesse caso, a empresa participante será representada por seu proprietário, diretor ou pessoa devidamente credenciada através de procuração pública ou particular com firma reconhecida, apta a assinar cheques, se for o caso, para efetuar o pagamento do bem arrematado.

7.6.Se houver manifestação de todos os participantes renunciando ao direito de recurso será procedido o encerramento do leilão e dado como vencedores os lances conforme estipulados neste Edital e indicados pelo leiloeiro oficial, caso contrário a Comissão deverá aguardar o prazo recursal para dar como concluído o certame.

8. DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento relativo ao lote arrematado será efetuado pelo arrematante em moeda nacional, em no máximo 48 horas, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU) a ser paga nas agências do Banco do Brasil.

8.1.1. Deverá, também, ser emitido um cheque para pagamento da comissão do leiloeiro. Alternativamente ao pagamento com cheque, poderá, mediante autorização do leiloeiro, ser utilizado o método de transferência bancária da conta do arrematante para a do leiloeiro.

8.1.2 As GRU serão emitidas conforme a ordem de arrematação dos lotes, do lote 1 em diante, devendo o arrematante aguardar a sua chamada para emissão da mesma.

8.2.No caso do arrematante ter participado na forma eletrônica será emitida GRU em seu nome conforme cadastro realizado no site do leiloeiro, sendo a mesma enviada para o seu endereço eletrônico de e-mail, devendo seu pagamento ser efetuado em moeda nacional, em no máximo 48 horas.

8.2.1. Deverá, também, ser emitido um cheque para pagamento da comissão do leiloeiro, (5% sobre o valor de arremate). Alternativamente ao pagamento com cheque, poderá,

mediante autorização do leiloeiro, ser utilizado o método de transferência bancária da conta do arrematante para a do leiloeiro, conforme dados a seguir:

8.2.2. AGÊNCIA: 7170-6, CONTA CORRENTE: 0018971-5, BANCO BRADESCO, FAVORECIDO: Wesley Silva Ramos – CPF 835.853.031-53

8.3. Não serão aceitos cheques de terceiros.

8.4. Encerrada a sessão pública, a GRU será imediatamente disponibilizada ao arrematante vencedor. O pagamento deverá ser realizado no prazo previsto no item 8.1 contados a partir do recebimento da referida guia.

8.5. Os cheques deverão conter em seu verso telefone/fax e número de cédula de identidade de seu emitente, números dos lotes arrematados e número de cadastro no Leilão.

8.6. Entende-se como pagamento total, a soma do valor de arremate do veículo somado ao valor da comissão do leiloeiro oficial, conforme o estabelecido no item 8.1.

8.7. Sobre todos os bens arrematados neste leilão incidirão a cobrança do Imposto sobre circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), no percentual cobrado pela Secretaria de Fazenda do estado de Roraima (SEFAZ-RR), sobre o valor da arrematação, sendo seu pagamento de inteira responsabilidade do arrematante, na forma presencial ou eletrônica.

8.7.1. O arrematante deverá providenciar junto a SEFAZ-RR a emissão da guia de pagamento do ICMS.

8.9. A cópia do Edital poderá ser obtida na Seção de Licitações e Contratos do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, no endereço constante no item 1.1, letra “d”, do presente edital, nos dias de expediente, de segunda à quinta-feira, nos horários das 09 :30 hs às 11: 30 hs e das 13:30 às 16:15hs; nas sextas-feiras, no horário das 08:00 às 11:50hs. Também poderá ser solicitado pelo e-mail salc.1blogsl@1bdainfsl.eb.mil.br ou com o leiloeiro público no site www.wrleiloes.com.br, através dos telefones (95) 99970-3797, com o Sr. Wesley Silva Ramos.

8.10. Não será exigida a compra do Edital e nem cobrada nenhuma quantia referente ao cadastramento prévio para participação do certame. Os custos de reprodução reprográfica poderão ser cobrados.

8.11. Antes da retirada do produto, o Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf SI poderá, no interesse público, e desde que em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

8.12. Na hipótese de anulação, resguardados o contraditório e a ampla defesa, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

9.DA RETIRADA DO MATERIAL

9.1. Os bens arrematados deverão ser retirados pelo arrematante, pessoa física ou jurídica, ou por quem o mesmo investir de procuração pública ou particular com firma reconhecida, por seus próprios meios, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, mediante agendamento prévio no Centro de Operações de Apoio Logístico do 1º Batalhão Logístico de Selva (COAL), (95)3623-9203 Ramal: 216, **a contar da data de emissão da Nota de arrematação em leilão, emitida pelo leiloeiro.**

9.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado, por uma vez, por igual prazo, mediante a solicitação formal e justificada, entreposta de forma tempestiva de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao vencimento do primeiro prazo, endereçada a Comissão Permanente de Licitações, localizada nos contatos descritos no item 1.1 do presente edital.

9.1.2. Para o bem que não for retirado no prazo acima estipulado, será cobrado, no ato de sua entrega, multa diária de armazenagem no valor de 0,25% (zero vírgula vinte e cinco por cento) sobre o valor de arremate até o limite de 100 (cem) dias. Ultrapassado esse prazo o bem será restituído ao Patrimônio da União, renunciando o arrematante tanto ao direito de uso e de posse, quanto ao valor do arremate.

9.2. O arrematante ficará responsável pelo pagamento de tributos estabelecidos pela legislação em vigor e todos os demais encargos que incidam sobre o objeto arrematado.

9.3. Deverá ser apresentado, para retirada do lote arrematado:

9.3.1. comprovante de pagamento da GRU;

9.3.2. comprovante de pagamento dos impostos junto a SEFAZ-RR;

9.3.3. Nota de arrematação em leilão emitida pelo leiloeiro.

9.4. No ato da retirada, assinará o arrematante ou seu representante, TERMO DE RESPONSABILIDADE, no qual declara que a partir deste momento, assume a responsabilidade civil, penal, multas, taxas, impostos, tributos e demais encargos do bem recebido, assume ainda a responsabilidade sobre a descaracterização dos sinais militares e regularização do bem junto ao DETRAN-RR.

9.5. Fica previamente acordado que o ato de renúncia caracterizar-se-á por conta da não retirada do(s) bem(ns) dentro do prazo máximo de armazenagem, no horário de expediente desta Organização Militar.

9.6. Todas as despesas decorrentes de frete e mão de obra para a retirada do material correrão por conta exclusiva do arrematante.

9.7. É de responsabilidade exclusiva do arrematante, tanto a manutenção que se fizer necessária e/ou as despesas inerentes ao período compreendido entre o arremate e a retirada do lote arrematado, bem como as obrigações trabalhistas, fiscais ou previdenciárias dos empregados que efetuarem os serviços de retirada dos veículos.

9.8. Para o caso de transferência de viaturas administrativas será observado o seguinte:

9.8.1. A entrega do produto, será efetuada juntamente com o Documento Único de Transferência (DUT) devidamente preenchido e com o reconhecimento no cartório das

assinaturas do arrematante e do representante do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, após o pagamento da GRU.

9.8.1.1 As despesas de cartório serão de responsabilidade do arrematante.

9.8.2 A transferência de propriedade dos veículos será efetuada, única e exclusivamente, para a pessoa do arrematante, sendo vedada a indicação de qualquer outro nome para preenchimento do Documento Único de Transferência – DUT.

9.8.3. Será enviado para o DETRAN-RR, ofício informando a venda dos veículos.

9.9 O arrematante deverá retirar o produto no mesmo local onde será realizada a visitação.

9.10. Todos os lotes deverão sair do local em que se encontram embarcados em veículo.

10. DA IMPUGNAÇÃO

10.1 Qualquer cidadão poderá impugnar este Edital por suposição de irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666/93, devendo para tanto protocolar o seu pedido na sede do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, nos endereços descritos no item 1.1 do presente edital, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para a realização do presente leilão.

10.2. O participante deste leilão poderá impugnar os termos do presente Edital por falhas ou irregularidades que a seu ver o viciariam, devendo fazê-lo até o segundo dia útil que anteceder a oferta de lance, sob pena de decadência do mencionado direito.

11. DO RECURSO

11.1 A licitante poderá interpor recurso em relação aos atos praticados pela Administração decorrentes da aplicação da Lei nº 8.666/93 e/ou dos termos deste Edital, devendo para tanto protocolar a sua petição dirigida ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, na sede do Cmdo 1ª Bda Inf Sl, no endereço descrito no item 1.1 do presente edital, no prazo de 5 (cinco) dias úteis da intimação do ato ou da lavratura de ata que o transcreva.

11.2 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis, findo os quais, impugnado ou não o ato recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) poderá, no prazo de cinco dias, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente informado, ao Ordenador de Despesas do Cmdo 1ª Bda Inf Sl.

12. DAS PENALIDADES

12.1 A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666, de 21 JUN 1993:

12.1.1 suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com toda a Administração Pública, por prazo não superior a 2 (dois) anos, a ser estabelecida

em despacho fundamentado e publicado no DOU, pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE.

12.1.2. declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com toda a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da Suspensão Temporária.

12.1.3 as sanções previstas nos subitens 12.1.1 e 12.1.2 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Independente de declaração expressa, a simples participação neste leilão implica em conhecimento pleno das condições estipuladas neste Edital.

13.2. Na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do presente objeto, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe e, se julgado necessário, a CPL poderá suspender o leilão para análise dos fatos, marcando nova data e horário, se for o caso.

13.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, não será prejudicado o arrematante que já houver adquirido algum veículo.

13.4. O presente leilão poderá vir a ser revogado pela Administração, por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para verificar tal conduta.

13.5. O resultado do presente leilão será divulgado, através de publicação do Diário Oficial da União e no site do leiloeiro www.wrleiloes.com.br

13.6. Fica isenta de qualquer responsabilidade a Administração do Cmdo 1ª Bda Inf SI e o leiloeiro, ao fim que se destina o bem arrematado.

13.7. Será lavrada pelo LEILOEIRO, em até 15 (quinze) dias úteis após o término da sessão pública, uma ATA, após encerrado o Leilão, que será assinada pelo mesmo, pelo arrematante e pelo representante do Cmdo 1ª Bda Inf SI, na qual constarão, resumidamente, todos os fatos ocorridos durante o Leilão e, especificamente:

13.7.1. a descrição dos bens leiloados;

13.7.2. o nome e a identificação do arrematante;

13.7.3. a importância do lance vencedor, com a indicação dos cheques nominativos recebidos como pagamento integral do bem;

13.7.4. o valor do pagamento da comissão do leiloeiro.

13.8.A Partir do pagamento do valor oferecido pelo produto correrão por conta do(s) arrematante(s) todas as despesas relativas à transferência e outras que por ventura decorram de quaisquer gravames sobre os bens arrematados.

13.9.O Cmdo 1ª Bda Inf SI não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente Leilão.

13.10. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação deverá ser efetuada pelas pessoas/empresas interessadas em participar do certame, através de email para salc.1blogsl@1bdainfsl.eb.mil.br, até o terceiro dia útil que anteceder a data estabelecida no preâmbulo deste Instrumento Convocatório para a reunião pública e realização de lances.

13.11.Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos pela Comissão de Licitação do Cmdo 1ª Bda Inf SI, na Seção de licitações e contratos, durante o leilão, ou pelos telefones (095) 3623-9203 ramal 213, das segundas às sextas-feiras, dentro do expediente desta Organização Militar.

13.12. Fica estabelecido o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Roraima, Cidade de Boa Vista para a solução de qualquer ação oriunda do presente Edital.

13.13. Encontram-se anexos ao presente edital o Relatório da Comissão de Alienação e Avaliação (Anexo I) e o Acervo Fotográfico dos Lotes (Anexo II).

Quartel-General em Boa Vista, RR, 17 de maio de 2019.



GLASNER VERÍSSIMO OLIVEIRA - Coronel
Ordenador de Despesas do Comando da 1ª Brigada de Infantaria de Selva



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO

1. COMPOSIÇÃO DA EQUIPE: **Presidente:** 1º Ten **HUMBERTO LIPÚ FILHO**; **Membros:** 1º Ten **SAMUEL JASON DE SALES**, 2º Ten **ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR**, 1º Sgt **AUGUSTO ALVES DE SOUSA**, 2º Sgt **CLEITON FERREIRA DA SILVA**, 2º Sgt **ALEXANDRE DE MORAES MESSIAS**.

2. BI DE NOMEAÇÃO: BI Nr 57, de 25 de março de 2019, do 1º B Log SI.

3. FINALIDADE: Avaliação dos lotes de viaturas a serem leiloados por este Batalhão, utilizando-se como base para as viaturas os valores praticados pela FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). Os itens não encontrados na tabela mencionada foram pesquisados junto aos "classificados" da internet que oferecem materiais usados similares, como os sítios "www.mercadolivre.com.br".

4. AVALIAÇÃO:

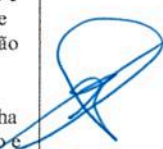
| LOTES LOCALIZADOS EM BOA VISTA – 1º B Log SI (LOTES 01 AO 21) | | | | | |
|--|--|---|-------------------------|---------------------------|---|
| LOTE | VIATURA | REFERÊNCIA VALOR PARA VENDA | SITUAÇÃO/ PENDÊNCIAS | LANÇE INICIAL (R\$) | JUSTIFICATIVA DA DEPRECIAÇÃO |
| 1 | Viatura de Transporte não Especializado, Pick-Up Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL4, 1 TON, 4x4, Diesel, EB 3412014375, ano 2001, Chassi 9BRBJ016211024437 | Código FIPE: 002008-7 (R\$ 40.832,00 – março de 2019) | - | R\$ 4.000,00 | <p>1) Motor: Necessita de bomba injetora, filtro de ar, filtro de combustível, filtro do óleo lubrificante, bico injetor, tubulação de alimentação do tanque, válvula injetora manual, tubulação de retorno dos bicos, correia do alternador;</p> <p>2) Transmissão: Necessita de caixa de redução, cruzeta cardan dianteiro, cruzeta cardan traseiro, rolamento das árvores do diferencial dianteiro, rolamento das árvores do diferencial traseiro, rolamento do munhão de direção;</p> <p>3) Suspensão: Necessita de pneu radial 7,50x16 10/08 lonas, amortecedor dianteiro, amortecedor traseiro, bucha dos feixes de mola dianteiro, bucha dos feixes de mola traseiro, bucha dos jumelos dianteiro, bucha dos jumelos traseiro, kit bieleta, bucha da barra estabilizadora;</p> <p>4) Direção: Necessita de bomba de direção, braço pitman, braço auxiliar, terminal de direção da barra primária, terminal de direção da barra principal;</p> <p>5) Freio: Necessita de cabo do freio de mão, fluido de freio DOT 4 500ml, cilindro de roda traseira esquerda, cilindro de roda traseira direita;</p> <p>6) Elétrica: Necessita de bateria 70ah, farol lado direito completo, farol lado esquerdo completo, bomba de esguicho de água, lanterna lado direito completo, lanterna lado esquerdo completo, buzina;</p> <p>7) Estética: Necessita de painel para-lamas lado esquerdo, tampa carroceria, toldo da carroceria, capado banco do motorista, capa do banco do passageiro, moldura da chave de seta.</p> |

| | | | | | |
|---|---|--|---|---------------------|---|
| 2 | <p>Viatura de Transporte não Especializado, Pick-Up Toyota Bandeirante, 1 TON, 4x4, Diesel, EB 3412044383, ano 1994, Chassi 9BR0J0040R1024219</p> | <p>Código FIPE: 002005-2 (R\$ 25.574,00 – março de 2019)</p> | <p>- Licenciamento 2018 R\$ 104,89 - Seguro Obrigatório 2018 R\$ 47,48 - Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,71</p> | <p>R\$ 3.000,00</p> | <p>1) Motor: Necessita de filtro de ar, filtro de combustível, filtro do óleo lubrificante, elemento dos bicos injetores, bomba auxiliar de combustível com pré-filtro, correia da direção hidráulica, mangote de ar, jogo de junta com retentor, vareta de óleo, coxim do motor, radiador, tubulação de retorno para o tanque, correia do alternador;</p> <p>2) Transmissão: Necessita de jogo de junta da caixa de redução, jogo de junta da caixa de transmissão, eixo cardan traseiro, cruzeta cardan dianteiro, cruzeta cardan traseiro, rolamento do cubo de roda dianteira, rolamento do cubo de roda traseira, jogo de prisioneiro de roda, coxim da caixa de macha, rolamento do munhão de direção, cilindro auxiliar de embreagem;</p> <p>3) Suspensão: Necessita de pneu radial 7,50x16 10/08 lonas, amortecedor dianteiro, amortecedor traseiro, bucha dos feixes de mola dianteiro, bucha dos feixes de mola traseiro, bucha dos jumelos dianteiro, bucha dos jumelos traseiro, kit bieleta, bucha da barra estabilizadora;</p> <p>4) Direção: Necessita de amortecedor da direção, braço auxiliar de direção, terminal de direção da barra primária, terminal de direção da barra principal, braço pitman, reparo da caixa de direção;</p> <p>5) Freio: Necessita de cabo do freio de mão, fluido de freio DOT 4 500ml, cilindro de roda traseira esquerda, cilindro de roda traseira direita;</p> <p>6) Elétrica: Necessita de bateria 70ah, farol lado direito completo, farol lado esquerdo completo, lanterna lado direito completo, lanterna lado esquerdo completo, buzina, conjunto ventilador climatizador;</p> <p>7) Estética: Necessita de maçaneta interna lado direito, maçaneta interna lado esquerdo, forro da porta lado direito, moldura da chave de seta, botão de acionamento da buzina, capado banco do motorista, capa do banco do passageiro, jogo de canaletas das janelas, borracha de vedação das portas, maçaneta da porta lado direito, maçaneta da porta lado esquerdo, trinco da porta lado direito, trinco da porta lado esquerdo.</p> |
| 3 | <p>Viatura de Transporte não Especializado, Pick-Up Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL4, 1 TON, 4x4, Diesel, EB 3412015596, ano 2000, Chassi 9BRBJ016211024445</p> | <p>Código FIPE: 002008-7 (R\$ 39.310,00 – março de 2019)</p> | <p>-</p> | <p>R\$ 4.000,00</p> | <p>1) Motor: Necessita de filtro de ar, filtro de combustível, filtro do óleo lubrificante, elemento dos bicos injetores, bomba auxiliar de combustível,;</p> <p>2) Transmissão: Necessita de jogo de junta da caixa de redução, jogo de junta da caixa de transmissão, cruzeta cardan dianteiro, cruzeta cardan traseiro, rolamento do cubo de roda dianteira, rolamento do cubo de roda traseira, retentor do cubo de roda dianteira, rolamento do cubo de traseira, jogo de prisioneiro de roda, coxim da caixa de macha;</p> <p>3) Suspensão: Necessita de pneu radial 7,50x16 10/08 lonas, amortecedor dianteiro, amortecedor traseiro, bucha dos feixes de mola dianteiro, bucha dos feixes de mola traseiro, bucha dos jumelos dianteiro, bucha dos jumelos traseiro, kit bieleta, bucha da barra estabilizadora;</p> <p>4) Direção: Necessita de amortecedor da direção, braço auxiliar de direção, terminal de direção da barra primária, terminal de direção da barra principal;</p> |

Nº 57
LM

| | | | | | |
|---|--|--|---|--------------|---|
| | | | | | <p>5) Freio: Necessita de cabo do freio de mão, fluido de freio DOT 4 500ml, cilindro de roda traseira esquerda, cilindro de roda traseira direita;</p> <p>6) Elétrica: Necessita de bateria 70ah, farol lado direito completo, farol lado esquerdo completo, lanterna lado direito completo, lanterna lado esquerdo completo, buzina, motor de partida;</p> <p>7) Estética: Necessita de painel para-lamas lado esquerdo, tampa carroceria, toldo da carroceria, capado banco do motorista, capa do banco do passageiro, moldura da chave de seta, gancho trava do para-brisa.</p> |
| 4 | <p>Viatura de Transporte não Especializado, JEEP Toyota Bandeirante BJ55LP 2BL4, 1 TON, 4x4, Diesel, EB 3412024860, ano 1999, Chassi 9BRBJ0160Y1021270</p> | <p>Código FIPE: 002008-7 (R\$ 38.015,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 4.000,00 | <p>1) Motor: Necessita de bomba injetora, filtro de ar, filtro de combustível, filtro do óleo lubrificante, bico injetor, tubulação de alimentação do tanque, válvula injetora manual, tubulação de retorno dos bicos, correia do alternador;</p> <p>2) Transmissão: Necessita de caixa de redução, cruzeta cardan dianteiro, cruzeta cardan traseiro, rolamento das árvores do diferencial dianteiro, rolamento das árvores do diferencial traseiro, rolamento do munhão de direção;</p> <p>3) Suspensão: Necessita de pneu radial 7,50x16 10/08 lonas, amortecedor dianteiro, amortecedor traseiro, bucha dos feixes de mola dianteiro, bucha dos feixes de mola traseiro, bucha dos jumelos dianteiro, bucha dos jumelos traseiro, kit bieleta, bucha da barra estabilizadora;</p> <p>4) Direção: Necessita de bomba de direção, braço pitman, braço auxiliar, terminal de direção da barra primária, terminal de direção da barra principal;</p> <p>5) Freio: Necessita de cabo do freio de mão, fluido de freio DOT 4 500ml, cilindro de roda traseira esquerda, cilindro de roda traseira direita;</p> <p>6) Elétrica: Necessita de bateria 70ah, farol lado direito completo, farol lado esquerdo completo, bomba de esguicho de água, lanterna lado direito completo, lanterna lado esquerdo completo, buzina;</p> <p>7) Estética: Necessita de painel para-lamas lado esquerdo, tampa carroceria, toldo da carroceria, capado banco do motorista, capa do banco do passageiro, moldura da chave de seta.</p> |
| 5 | <p>Viatura de Transporte não Especializado, EMP GE DEFENDER 90, 3/4 TON, 4x4, LAND ROVER, Diesel, ano 2003, EB3412034191, Chassi 93RLDVBE82T005577</p> | <p>Código FIPE: 033005-1 (R\$ 54.022,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 3.500,00 | <p>1) Motor: Necessita de jogo de junta do motor com retentores, jogo de reparo dos bicos injetores, bomba auxiliar de combustível, correia polia – V, tensor da correia polia – V, jogo de reparo da bomba injetora, reservatório de água, reservatório de água do limpador de para-brisa, filtro de ar, filtro de combustível, filtro do óleo lubrificante, coxim do elemento filtrante, óleo lubrificante 5w40;</p> <p>2) Transmissão: Necessita de jogo de junta da caixa de redução, cruzeta cardan dianteiro, cruzeta cardan traseiro, rolamento das árvores do diferencial dianteiro, rolamento das árvores do diferencial traseiro, rolamento do munhão de direção, jogo com retentores da caixa de transmissão;</p> <p>3) Suspensão: Necessita de jogo de buchas do facão, amortecedor dianteiro, amortecedor traseiro, pivô da bandeja</p> |

FL. Nº 59


| | | | | | |
|---|---|--|---|--------------|--|
| | | | | | <p>traseira, pneu radial 235x85 R16;</p> <p>4) Direção: Necessita de reparo da caixa de direção, braço pitman, braço auxiliar, terminal de direção;</p> <p>5) Freio: Necessita de cabo do freio de mão, jogo de pastilhas;</p> <p>6) Elétrica: Necessita de bateria 100ah;</p> <p>7) Estética: Necessita de toldo da carroceria, capado banco do motorista, capa do banco do passageiro, para-brisa.</p> |
| 6 | <p>Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1996, Chassi 9BM384114TB086801, EB3412186016</p> | <p>Código FIPE: 509010-5 (R\$ 47.965,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 8.000,00 | <p>No motor a viatura está com o cabeçote inservível e com necessidade da troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor, antichama e óleo 15w40.</p> <p>Sistema de direção apresenta folga nas barras de direção e de ligação necessitando ser trocada a coluna de direção, junta da caixa de direção, terminal de direção e rolamento da coluna de direção. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação e necessita realizar a troca da lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, bucha do feixe de mola, coxim da cabine e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca do eixo do cardan dianteiro, coxim da caixa de direção, rolamento do pinhão do diferencial, coxim da caixa de marcha e do jogo de junta da caixa de direção. Sistema de frenagem possui dano no cilindro de roda traseiro lado esquerdo e lado direito e relizar a troca do cabo do freio de mão e do fluido de freio. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, na tampa da bateria e realizar a troca do toldo/capota militar. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |
| 7 | <p>Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1999, Chassi 9BM384114YB224964, EB3412026190</p> | <p>Código FIPE: 509010-5 (R\$ 52.992,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 8.000,00 | <p>No motor a viatura está com necessidade da troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor e óleo 15w40.</p> <p>Sistema de direção apresenta folga nas barras de direção necessitando ser trocada o terminal de direção e rolamento da coluna de direção. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação e realizar a troca da lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito, tomada de força 12v, protetor de respingos dos faróis, tampa da bateria e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, jogo de bucha do feixe de mola, jogo de bucha do jumele e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca do eixo do cardan dianteiro, coxim da caixa de</p>  |

| | | | | | |
|---|---|--|---|--------------|--|
| | | | | | <p>redução, rolamento do pinhão do diferencial, jogo de junta da caixa de marcha e jogo de junta da caixa de redução. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, forro do assoalho, na tampa do tanque e realizar a troca do toldo/capota militar. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |
| 8 | <p>Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 2003, Chassi 9BM3841143B335964, EB3412030670</p> | <p>Código FIPE: 509063-6 (R\$ 69.965,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 8.000,00 | <p>No motor a viatura está com necessidade da troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor, jogo de junta com retentores do motor, jogo de reparo dos bicos e óleo 15w40. Sistema de direção apresenta folga nas barras de direção necessitando ser trocada a barra de direção, terminal de direção e rolamento da coluna de direção. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação e realizar a troca da tampa de bateria, lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito, protetor de respingo dos faróis e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, jogo de bucha do feixe de mola, barra estabilizadora, jogo de buchas do jumelo e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca do eixo do cardan dianteiro, coxim da caixa de redução, rolamento do pinhão do diferencial, coxim da caixa de marcha e do jogo de junta de retentores do cubo de rodas, jogo de rolamento das rodas. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, forro do assoalho e realizar a troca do toldo/capota militar, maquina de vidro manual lado direito, extintor 02kg ABC. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |
| 9 | <p>Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1996, Chassi 9BM384114TB083154, EB3412050168</p> | <p>Código FIPE: 509010-5 (R\$ 47.965,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 8.000,00 | <p>No motor a viatura está com necessidade da troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor, correia do compressor e óleo 15w40. Sistema de direção necessita ser trocado a tubulação do hidráulico, terminal de direção e rolamento</p> |

FIPE Nº 60
M

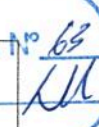
FL. Nº 61
MK

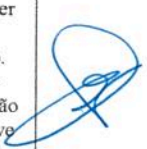
| | | | | | |
|----|---|--|---|--------------|--|
| | | | | | <p>da coluna de direção. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação, lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, jogo de bucha do feixe de mola, jogo de bucha do jumelo e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca do eixo do cardan dianteiro, jogo de junta da caixa de transmissão. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, na tampa da bateria, forro do assoalho e realizar a troca do toldo/capota militar. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |
| 10 | <p>Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1996, Chassi 9BM384114TB086004, EB3412051643</p> | <p>Código FIPE: 509010-5 (R\$ 47.965,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 8.000,00 | <p>No motor a viatura está com necessidade de troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor e óleo 15w40. Sistema de direção necessitando ser trocada a tubulação do hidráulico, terminal de direção e rolamento da coluna de direção. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação precisando ser trocada lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, bucha do feixe de molas, jogo de rolamento dos cubos de roda, jogo de buchas do jumelo e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca do eixo do cardan dianteiro, jogo de junta da caixa de direção. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, na tampa da bateria e realizar a troca do toldo/capota militar, forro do assoalho, tampa do tanque, moldura da chave de seta, necessita também realizar a troca do extintor 02kg ABC. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |

| | | | | | |
|----|---|--|---|--------------|--|
| 11 | <p>Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1996, Chassi 9BM384114TB085954, EB3412051997</p> | <p>Código FIPE: 509010-5 (R\$ 47.965,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 8.000,00 | <p>No motor a viatura está com o cabeçote, inservível e com necessidade da troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor, antichama e óleo 15w40. Sistema de direção apresenta folga nas barras de direção necessitando ser trocada a barra de direção, terminal de direção e rolamento da coluna de direção, tubulação do hidráulico e reservatório do hidráulico. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação e realizar a troca da lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito, protetor de respingo dos faróis e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, bucha do feixe de mola, barra estabilizadora, jogo de bucha do jumelo e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca do eixo do cardan dianteiro, coxim da caixa de redução, jogo de junta da caixa de marcha, jogo de junta da caixa de redução e o cardan dianteiro. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, realizar troca do toldo/capota militar, da maquina de vidro manual lado direito e do extintor 02kg ABC. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |
| 12 | <p>Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 2002, Chassi 9BM3841142B318103, EB3412115799</p> | <p>Código FIPE: 509063-6 (R\$ 67.435,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 8.000,00 | <p>No motor a viatura está com necessidade da troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor, jogo de junta com retentores do motor, jogo de reparo dos bicos e óleo 15w40. Sistema de direção apresenta folga nas barras de direção necessitando ser trocada a barra de direção, terminal de direção e rolamento da coluna de direção. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação e realizar a troca da tampa de bateria, lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito, protetor de respingo dos faróis e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, jogo de bucha do feixe de mola, barra estabilizadora, jogo de buchas do jumelo e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca do eixo do cardan dianteiro, coxim da caixa de redução, rolamento do pinhão do diferencial, coxim da caixa de marcha, jogo de junta de retentores do cubo de rodas, jogo de rolamento de das rodas. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, forro do assoalho e realizar a troca</p> |

Fl. Nº 62
M

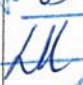
| | | | | | |
|----|---|--|---|---------------|--|
| | | | | | <p>do toldo/capota militar, maquina de vidro manual lado direito, extintor 02kg ABC. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |
| 13 | <p>Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 2002, Chassi 9BM3841142B318138, EB3412115801</p> | <p>Código FIPE: 509063-6 (R\$ 67.435,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 8.000,00 | <p>No motor a viatura está com necessidade da troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor, cabo de regulagem do acelerador, jogo de junta do motor com retentores, cilindro mestre de embreagem e óleo 15w40. Sistema de direção apresenta folga nas barras de direção necessitando ser trocada a barra de direção, terminal de direção e rolamento da coluna de direção. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação e realizar a troca da tampa da bateria, lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito, protetor de respingo dos faróis e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, jogo de bucha do feixe de mola, barra estabilizadora, jogos de bucha do jumelo e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca da coifa do cardan e do jogo de junta da caixa de marcha. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, forro do assoalho, moldura da chave de seta e realizar a troca do toldo/capota militar, maquina de vidro manual lado direito e do extintor 02kg ABC. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |
| 14 | <p>Viatura Especializada Cisterna Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1999, Chassi 9BM384111TB228216, EB3413026726</p> | <p>Código FIPE: 509010-5 (R\$ 52.992,00 – março de 2019)</p> | - | R\$ 10.000,00 | <p>No motor a viatura está com necessidade da troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor, cabo de regulagem do acelerador, jogo de junta do motor com retentores, cilindro mestre de embreagem e óleo 15w40. Sistema de direção apresenta folga nas barras de direção necessitando ser trocada a barra de direção, terminal de direção e rolamento da coluna de direção. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação e realizar a troca da tampa de bateria, chave nato militar, protetor de respingo dos faróis, lanterna traseira esquerda e direita, farol</p> |

Fl. nº 69




FL. Nº 64
MM

| | | | | | |
|----|---|---|---|---|--|
| | | | | <p>principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, jogo de bucha do feixe de mola, barra estabilizadora, jogo de bucha do jumelo e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca da coifa do cardan e jogo de junta da caixa de marcha. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, forro do assoalho e realizar a troca do toldo/capota militar, moldura da chave de seta e do extintor 02kg ABC. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> | |
| 15 | Viatura Especializada Cisterna Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1999, Chassi 9BM384114YB228323, EB3413036401 | Código FIPE: 509010-5 (R\$ 52.992,00 – março de 2019) | - | RS 10.000,00 | <p>No motor a viatura está com necessidade de troca do filtro de ar, filtro de combustível, filtro lubrificante, correia do alternador, correia do compressor e óleo 15w40. Sistema de direção necessita ser trocada o rolamento da coluna de direção, terminal de direção e tubulação do hidráulico. Sistema elétrico da viatura necessita de reforma na parte de sinalização e iluminação e realizar a troca da tampa da bateria, chave nato militar, protetor de respingos dos faróis, lanterna traseira esquerda e direita, farol principal esquerdo e direito, farol auxiliar esquerdo e direito e não possui bateria. Sistema de suspensão necessita ser trocada os amortecedores dianteiros direito e esquerdo, jogo de bucha do feixe de mola, jogo de bucha do jumelo, jogo de rolamento dos cubos de roda e todos os pneus. Sistema de transmissão possui danos na cruzeta do cardan dianteiro e traseiro e precisa realizar a troca do eixo do cardan dianteiro, jogo de junta da caixa de redução, jogo de junta da caixa de marcha. Na parte estética da viatura o estofamento interno está deteriorado sendo preciso a troca do mesmo no banco do motorista e no banco do passageiro, no forro das portas lado esquerdo e direito, forro do assoalho, na tampa do tanque e realizar a troca da moldura da chave de seta e o extintor 02kg ABC. Faz-se necessário a realização de serviços para um melhor funcionamento da viatura, tais como serviço de limpeza e regulagem da bomba injetora, serviço de limpeza dos bicos e componentes, serviço de revisão elétrica, compreendendo a revisão, como troca, caso necessário, dos seguintes itens: faróis, micas, lâmpadas, relés, fusíveis, velocímetro, odômetro, marcadores do painel e demais componentes do sistema elétrico, serviço de cambagem, serviço de manutenção e revisão do diferencial, serviço de balanceamento do cardan, serviço de lanternagem e pintura de toda viatura e serviço de alinhamento e balanceamento das rodas.</p> |

Nº 65


| | | | | | |
|--------------|--|--|---|-----------------------|--|
| 16 | Fiesta Hatch 1.0, 5 Psg, 4x2, Ford, ano 1997, Chassi 9BFZZZFHAVB084153, RENAVAN 00149294727, Placa NAJ-4614 | Código FIPE: 003016-3 (R\$ 6.652,00 – março de 2019) | - Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,15 | 200,00 | - Motor: Necessita de serviço de regulagem das válvulas do motor, bem como da bomba injetora e bicos injetores, falta tampa do reservatório de água; - Sistema de freios: Trocar cilindro-mestre, disco e pinça do freio dianteiro; - Suspensão: Trocar amortecedores; Sistema de direção: Sem os componentes da roda direita dianteira e necessita de manutenção na caixa de direção; Para-brisa: quebrado; Pneu: Falta 01 (um) pneu dianteiro direito e o esquerdo está desmontado no porta-malas; Embreagem: Disco de embreagem necessita de troca; Sistema Elétrico: Não possui bateria, necessita de revisão geral incluindo o painel que está incompleto, não tem os faróis; - Carroceria e lataria: Necessidade de lanternagem e pintura geral e não possui forro das portas dianteiras; Sistema de alimentação: Necessita de manutenção dos bicos injetores. |
| 17 | AMBULÂNCIA EMP GE KADETT IPANEMA IPANEMA1.8 1/2T 4X2 CHEVROLET 1994, Chassi 9BGKA35GRRC359902, RENAVAN 149260849, Placa NAJ 6296 | Código FIPE: 004038-0 (R\$ 6.228,00 – março de 2019) | - Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,15 | 300,00 | - Motor: Necessita de serviço de regulagem das válvulas do motor, bem como da bomba injetora e bicos injetores; - Sistema de freios: Trocar pastilhas de freio; - Suspensão: Precisa de revisão geral; Sistema de direção: Necessita de revisão geral; Para-brisa: Quebrado; Pneu: Estão desgastados; Embreagem: Precisa de revisão geral; Sistema Elétrico: Não possui bateria e Precisa de revisão geral; - Carroceria e lataria: Necessidade de lanternagem e pintura geral; Sistema de alimentação: Precisa de revisão geral. |
| 18 | AMBULÂNCIA SR KADETT IPANEMA IPANEMA1.8 1/2T 4X2 CHEVROLET 1994, Chassi 9BGKA35GSRC300802, RENAVAN 00149260857, Placa NAJ 0578. | Código FIPE: 004038-0 (R\$ 6.228,00 – março de 2019) | - Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,15 | 300,00 | - Motor: Necessita de serviço de regulagem das válvulas do motor, bem como da bomba injetora e bicos injetores; - Sistema de freios: Trocar pastilhas de freio; - Suspensão: Precisa de revisão geral; Sistema de direção: Necessita de revisão geral; Para-brisa: Quebrado; Pneu: Estão desgastados; Embreagem: Precisa de revisão geral; Sistema Elétrico: Não possui bateria e Precisa de revisão geral; - Carroceria e lataria: Necessidade de lanternagem e pintura geral; Sistema de alimentação: Precisa de revisão geral. |
| 19 | Aprox. 128 (cento e vinte e oito) carcaças de pneus. | Encontrado no site http://www.brasiliareiloes.com.br/externo/lote/45/carcacas-de-pneus-em-guara (R\$ 1.000,00 o lote – março de 2019) | - | 200,00 | Carcaças de pneus gastos e ou danificados. |
| 20 | 340 (trezentos e quarenta) quilogramas de sucatas de bateria. | Encontrado no site http://www.mfural.com.br/detalhe/compro-sucata-de-bateria-212383.aspx (R\$ 2,07 o quilograma – julho de 2018) | - | R\$ 680,00 | Sucatas de baterias danificadas. |
| 21 | Aprox. 1500 (um mil e quinhentos) litros de óleo lubrificante contaminado | Encontrado no site http://https://www.lottileiloes.com.br/lotes/4752-oleo-contaminado (R\$ 0,15 o litro – abril de 2019) | - | R\$ 225,00 | Óleo lubrificante contaminado. |
| TOTAL | | | | R\$ 104.405,00 | |



Na avaliação das viaturas, além de serem observados valores constantes na tabela oficial citada acima (FIPE), também foram levados em consideração o estado em que as mesmas se encontram e os Pareceres Técnicos referentes às suas descargas, tendo em vista que a sua recuperação foi considerada economicamente inviável.

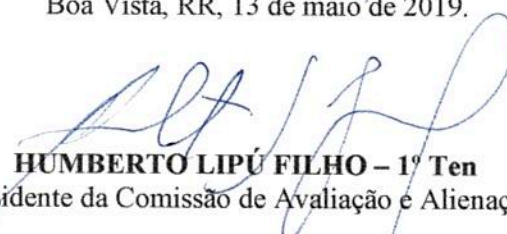
FL N° 66
All


No caso das viaturas não encontradas na Tabela FIPE, a avaliação foi realizada por meio de busca em sites de venda de mercadorias usadas.


5. PARECER: Os lotes de viaturas serão vendidos no estado em que se encontram e a quitação de possíveis débitos referentes a multas, transferência de Município, transferência de propriedade, taxas de licenciamento e seguro obrigatório do corrente ano, além dos já descritos no item "4. AVALIAÇÃO", coluna PENDÊNCIAS, serão de inteira responsabilidade dos compradores. Conforme pesquisa junto a diversos sítios da internet, como por exemplo, a página "www1.folha.uol.com.br/fsp/veiculos/cv2305201012.htm, carros.uol.com.br/noticias/redacao/2013/09/13/carro-de-leilao-custa-30-mais-barato-mas-ha-riscos.htm, economia.estadao.com.br/noticias/economia,carro-de-consumidor-inadimplente-sai-por-menos-que-uma-bicicleta-em-leilao,113934,0.htm e <http://m.milkpoint.com.br/radar-tecnico/gerenciamento/depreciacao-um-item-importante-a-se-considerar-87142n.aspx>", verifica-se que o veículo em leilão é vendido, na média, com desconto de 30% do valor de tabela, tendo em vista a incerteza que envolve o negócio e o valor a ser investido na recuperação do veículo.

Os valores baixos de algumas viaturas estão justificados pelo estado em que se encontram, não sendo caracterizadas como sucata, mas aquém da situação de normalidade para uso. Devido às condições de conservação e funcionamento.


Boa Vista, RR, 13 de maio de 2019.



HUMBERTO LIPÚ FILHO - 1º Ten
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação


SAMUEL JASON DE SALES - 1º Ten
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação


ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR - 2º Ten
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação


AUGUSTO ALVES DE SOUSA - 1º Sgt
Assessor


CLEITON FERREIRA DA SILVA - 2º Sgt
Assessor


ALEXANDRE DE MORAES MESSIAS - 2º Sgt
Assessor





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
1ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
1º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA**

ACERVO FOTOGRÁFICO DOS LOTES










| LOTES LOCALIZADOS EM BOA VISTA – 1º B Log SI (LOTES 01 AO 21) | | | |
|---|----------------------|---|-------------|
| LOTE | LANCE INICIAL | DÉBITOS | FOTO |
| LOTE 01: Viatura de Transporte não Especializado, Pick-Up Toyota Bandeirante BJ55LP, 1 TON, 4x4, Diesel, EB 3412014375, ano 2000, Chassi 9BRBJ016211024437 | R\$4.000,00 | - | |
| LOTE 02: Viatura de Transporte não Especializado, JEEP Toyota Bandeirante, 1 TON, 4x4, Diesel, EB 3412044383, ano 1994, Chassi 9BR0J0040R1024219 | R\$ 3.000,00 | - Licenciamento 2018 R\$ 104,89 - Seguro Obrigatório 2018 R\$ 47,48 - Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,71 | |
| LOTE 03: Viatura de Transporte não Especializado, JEEP Toyota Bandeirante OJ50LV, 1/2 TON, 4x4, Diesel, EB 3412015596, ano 2000, Chassi 9BRBJ016211024445 | R\$ 4.000,00 | - | |
| LOTE 04: Viatura de Transporte não Especializado, JEEP Toyota Bandeirante BJ55LP, 1 TON, 4x4, Diesel, EB 3412024860, ano 1999, Chassi 9BRBJ0160Y1021270 | R\$ 4.000,00 | - | |
| LOTE 05: Viatura de Transporte não Especializado, EMP GE DEFENDER 90, ¾ TON, 4x4, LAND ROVER, Diesel, ano 2003, EB3412034191, Chassi 93RLDVBE82T005577 | R\$ 3.500,00 | - | |
| LOTE 06: Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1996, Chassi 9BM384114TB086801, EB3412186016 | R\$ 8.000,00 | - | |







V. Silva

[assinatura]

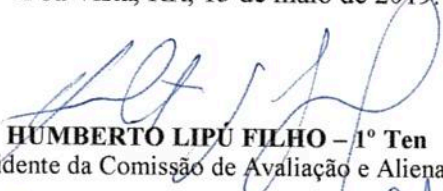
MM


[assinatura]


| | | | |
|---|----------------------|--|---|
| <p>LOTE 07: Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1999, Chassi 9BM384114YB224964, EB3412026190</p> | <p>R\$ 8.000,00</p> | |  |
| <p>LOTE 08: Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 2003, Chassi 9BM3841143B335964, EB3412030670</p> | <p>R\$ 8.000,00</p> | |  |
| <p>LOTE 09: Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1996, Chassi 9BM384114TB083154, EB3412050168</p> | <p>R\$ 8.000,00</p> | |  |
| <p>LOTE 10: Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1996, Chassi 9BM384114TB086004, EB3412051643</p> | <p>R\$ 8.000,00</p> | |  |
| <p>LOTE 11: Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1996, Chassi 9BM384114TB085954, EB3412051997</p> | <p>R\$ 8.000,00</p> | |  |
| <p>LOTE 12: Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 2002, Chassi 9BM3841142B318103, EB3412115799</p> | <p>R\$ 8.000,00</p> | |  |
| <p>LOTE 13: Viatura de Transporte Não Especializado Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 2002, Chassi 9BM3841142B318138, EB3412115801</p> | <p>R\$ 8.000,00</p> | |  |
| <p>LOTE 14: Viatura Especializada Cisterna Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1999, Chassi 9BM384111TB228216, EB3413026726</p> | <p>R\$ 10.000,00</p> | |  |
| <p>LOTE 15: Viatura Especializada Cisterna Mercedes Benz LA 1418/51, 5Ton, ano 1999, Chassi 9BM384114YB228323, EB3413036401</p> | <p>R\$ 10.000,00</p> | |  |

| | | | |
|--|------------|---|---|
| LOTE 16: Fiesta Hatch 1.0, 5 Psg, 4x2, Ford, ano 1997, Chassi 9BFZZZFHAVB084153, RENAVAL 00149294727, Placa NAJ-4614 | R\$ 200,00 | - Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,15 |  |
| LOTE 17: AMBULÂNCIA EMP GE KADETT IPANEMA IPANEMA1.8 1/2T 4X2 CHEVROLET 1994, Chassi 9BGKA35GRRC359902, RENAVAL 149260849, Placa NAJ 6296 | R\$ 300,00 | - Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,15 |  |
| LOTE 18: AMBULÂNCIA SR KADETT IPANEMA IPANEMA1.8 1/2T 4X2 CHEVROLET 1994, Chassi 9BGKA35GSRC300802, RENAVAL 00149260857, Placa NAJ 0578 | R\$ 300,00 | - Licenciamento 2019 R\$ 80,91 - Seguro Obrigatório 2019 R\$ 16,15 |  |
| LOTE 19: Aprox. 128 (cento e vinte e nove) carcaças de pneus. | R\$ 200,00 | - |  |
| LOTE 20: Aprox. 340 (trezentos e quarenta) quilogramas de sucatas de bateria. | R\$ 680,00 | - |  |
| LOTE 21: Aprox. 1500 (um mil e quinhentos) litros de óleo contaminado | R\$ 225,00 | - |  |

Boa Vista, RR, 13 de maio de 2019.


HUMBERTO LIPÚ FILHO – 1º Ten
Presidente da Comissão de Avaliação e Alienação


SAMUEL JASON DE SALES - 1º Ten
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação


ADAILTON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR – 2º Ten
Membro da Comissão de Avaliação e Alienação


AUGUSTO ALVES DE SOUSA – 1º Sgt
Assessor


CLEITON FERREIRA DA SILVA – 2º Sgt
Assessor


ALEXANDRE DE MORAES MESSIAS – 2º Sgt
Assessor